



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - ESCOLA DE MINAS
Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de
Processos de Mineração – PROFICAM
Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/Associação Instituto Tecnológico Vale
UFOP/ITV



Orientações de Prova

Seguem as condições de aplicação das provas para os candidatos ao Mestrado Profissional em Instrumentação, Controle e Automação de Processos de Mineração:

1. Duração das Provas

No dia 12/12/19, os candidatos terão 4 horas, sem intervalos, para realizar a prova. O horário de início será às **09:00h** e de término às **13:00h**. Os locais das provas estão dispostos na Tabela 1.

Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início das mesmas.

Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

Os candidatos somente poderão deixar o local, após 1 hora de prova.

2. Local de Prova

Tabela 1

Cidade	Local	Endereço
Belém -PA	Instituto Tecnológico Vale Desenvolvimento Sustentável - Sala de Aula	Rua Boaventura da Silva, 955. Térreo. Nazaré - CEP: 66055-090 - Belém/PA.
Belo Horizonte - MG	Auditório da Escola de Engenharia - UFMG	Av. Antônio Carlos, 6627 - Pampulha - CEP: 31270- 901 - Belo Horizonte/MG
Carajás - PA	Valer - Sala Cacá Carvalho	Rua Itacaiúnas, Quadra Especial. Prédio Valer Carajás Núcleo Urbano de Carajás, CEP:68516000- Parauapebas/PA
Ouro Preto - MG	Instituto Tecnológico Vale Mineração - Auditório	Av. Juscelino Kubitschek, 31, Bauxita, CEP: 35400-000 - Ouro Preto/MG
Rio de Janeiro - RJ	Vale Botafogo - Sala 154	Praia de Botafogo, 186 - 5º andar - Botafogo - CEP:22250-145 - Rio de Janeiro
São Luís - MA	Valer- Sala Ariano Suassuna	Vale - Avenida dos Portugueses, s/n - Portaria do Boqueirão - Itaqui
São Paulo - SP	Escola Politécnica da USP- Departamento de Engenharia de Minas e de Petróleo - Sala 3	Av. Professor Mello Moraes, 2373 - Butantã - CEP: 05508-030 - São Paulo - SP
Vitória - ES	Valer	Complexo de Tubarão Vitória/ES - Av. Dante Michellini, 5500, Ponta de Tubarão - CEP: 29.090-900



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO - ESCOLA DE MINAS
Programa de Pós-Graduação em Instrumentação, Controle e Automação de
Processos de Mineração – PROFICAM
Convênio Universidade Federal de Ouro Preto/Associação Instituto Tecnológico Vale
UFOP/ITV



3. Documento exigido no dia da prova

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade ou de Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe ou de Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de Certificado de Reservista ou de Passaporte válido, ou carteira de motorista válida, que necessariamente deverá conter fotografia do candidato. Será exigida a apresentação de documento original.

4. Distribuição das Provas

As provas de Inglês e de Conhecimentos Específicos serão distribuídas ao mesmo tempo. O candidato terá 4 horas para resolver as duas provas.

Após o término da prova, o candidato não levará os cadernos de questões.

5. Material de Prova

Será permitida apenas a utilização de lápis, borracha e caneta durante a prova. As respostas das provas deverão ser indicadas a caneta (tinta não lavável).

Durante a realização das provas não será permitida a utilização de aparelhos celulares, calculadoras, tablets, computadores, ou qualquer tipo de material de apoio para consulta.

6. Eliminação do Candidato do Processo Seletivo

O candidato será sumariamente eliminado do processo seletivo se: lançar meios ilícitos para a realização das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês com qualquer dos aplicadores; atrasar-se ou não comparecer às provas; tiver cometido falsidade ideológica com prova documental; afastar-se do local das provas sem o acompanhamento do fiscal antes de ter concluído as mesmas; deixar de assinar as provas; ausentar-se da sala portando as provas ou folhas de resposta; for surpreendido durante as provas em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizando máquinas de calcular ou similares, livros, códigos, manuais, impressos ou anotações, ou, após as provas, for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.